

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



CONTRATO Nº 20210222

PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2021-018

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA E A
PARANA TRATORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa - São Geraldo do Araguaia-Pa, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.249.241/0001-22, representado pelo(a) Sr.(a) JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 947.708.242-20, residente na AV CASTELO BRANCO 1194, e de outro lado a firma PARANA TRATORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.650.693/0001-91, estabelecida à RODOVIA BR 230, S/N KM 2,5, INFRAERO, Marabá-PA, CEP 68502-700, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) EDUARDO RIBEIRO ROCHA, residente na RUA DOIS MIL, QUADRA 99, LOTE 15, CASA A, B HORIZONTE, Marabá-PA, CEP 68503-240, portador do(a) CPF 021.828.112-90, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2021-018 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios de primeira linha para máquinas pesadas e agrícolas, para manutenção e conservação da frota municipal deste Município.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
013452	MOTOR HIDRAULICO CASE845 REF.73162805 - Marca.: MEDA	CONJUNTO	1,00	1.500,000	1.500,00
013453	FRANGE CASE845 REF. 87354991 - Marca.: GTL	UNIDADE	2,00	540,000	1.080,00
013455	MANGUEIRA CASE845 REF.75320808 - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	5,00	35,000	175,00
013456	TUBO FLEXIVEL CASE845 REF. 75260373 - Marca.: TX	UNIDADE	6,00	12,000	72,00
013468	TUBO ESCAPAMENTO CASE845 REF. 75323452 - Marca.: SIL	UNIDADE	2,00	355,000	710,00
013475	ENTEC ESTICADOR CASE845 REF. J937553 - Marca.: GTL	CONJUNTO	2,00	480,000	960,00
013480	FILTRO LUBRIFICANTE CASE845 REF. J937743 - Marca.: TE	UNIDADE	12,00	70,000	840,00
013482	CABO CASE845 REF.75251247 - Marca.: GTL	UNIDADE	6,00	230,000	1.380,00
013490	TIRANTE CASE845 REF.84126503 - Marca.: GTL	UNIDADE	2,00	140,000	280,00
013492	TUBO INJETOR CASE845 REF. J932102 - Marca.: GTL	UNIDADE	4,00	120,000	480,00
013499	TUBO INJETOR CASE845 REF. J932107 - Marca.: GTL	UNIDADE	4,00	120,000	480,00
013515	ALTERNADOR CASE845 REF.75261184 - Marca.: MTD	CONJUNTO	2,00	1.820,000	3.640,00
013521	CHAVE GERAL CASE 845 REF.79073031 - Marca.: GTL	UNIDADE	2,00	420,000	840,00
013522	INTERRUPTOR TRAVA SELA CASE845 REF.73125891 - Marca.: GTL	UNIDADE	4,00	115,000	460,00
013524	SENSOR PRESSÃO CASE845 REF.75322672 - Marca.: GTL	UNIDADE	4,00	100,000	400,00
013526	SENSOR LUZ TEMP.OLEO TRANS. CASE845 REF.75261702 - M	UNIDADE	4,00	140,000	560,00
013529	arca.: GTL VALVULA HIDROSTATICA DIREÇÃO CASE845 REF.75257538 -	UNIDADE	4,00	2.999,000	11.996,00
013530	Marca.: GTL VALVULA DE OLIVIO CASE845 REF.75257335 - Marca.: GTL	CONJUNTO	4,00	610,000	2.440,00
013531	VALVULA DE PRIORITARIA CASE845 REF.73163844 - Marca.: GTL	UNIDADE	4,00	1.650,000	6.600,00
013533	JOGO REPARO CASE845 REF.71100242 - Marca.: APC	JOGO	3,00	195,000	585,00
013534	JOGO REPARO CASE845 REF.71100243 - Marca.: APC	UNIDADE	4,00	160,000	640,00
013535	ALAVANCA DE MUDANÇA CASE845 REF.8032400 - Marca.: GT	UNIDADE	4,00	3.400,000	13.600,00
013538	CONECTOR CASE845 REF.75289938 - Marca.: GTL	UNIDADE	4,00	95,000	380,00
013542	RETENTOR CASE845 REF.8603223 - Marca.: ARCA	UNIDADE	8,00	95,000	760,00
013543	VALVULA REGUADORA CASE845 REF.8603378 - Marca.: GTL	UNIDADE	4,00	550,000	2.200,00
013549	RESFRIADOR DE OLEO CASE845 REF.8501295 - Marca.: YPT	UNIDADE	2,00	2.495,000	4.990,00
013553	TERMINAL ESFERICO CASE845 REF.1925104 - Marca.: GTL	UNIDADE	20,00	260,000	5.200,00
013554	BUCHA CASE845 REF.87647431 - Marca.: APC	UNIDADE	24,00	64,000	1.536,00
013557	CILINDRO DE DIREÇÃO CASE845 REF.87632370 - Marca.: G	UNIDADE	2,00	2.485,000	4.970,00
013558	CILINDRO DE INCLINAÇÃO CASE845 REF.87632306 - Marca.: GTL	UNIDADE	2,00	4.570,000	9.140,00

AV. ANTONIO NONATO PEDROSA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



013560	PINO CASE845 REF.87647423 - Marca.: PANEGOSS	UNIDADE	12,00	185,000	2.220,00
013571	MUNHÃO CASE845 REF.87667877 - Marca.: GTL	CONJUNTO	4,00	410,000	1.640,00
013577	LUVA CASE845 REF.75325357 - Marca.: TX	UNIDADE	4,00	190,000	760,00
013582	CUBO DE RODA CASE845 REF.87671571 - Marca.: GTL	UNIDADE	4,00	550,000	2.200,00
013587	BUCHA CASE845 REF.73163363 - Marca.: ARCA	UNIDADE	10,00	135,000	1.350,00
013589	CALÇO CASE845 REF.73135174 - Marca.: GTL	UNIDADE	15,00	9,000	135,00
013590	ESPAÇADOR CASE845 REF.75327405 - Marca.: KFB	UNIDADE	20,00	10,000	200,00
013591	EIXO CASE845 REF.75255727 - Marca.: TX	UNIDADE	2,00	570,000	1.140,00
013593	EIXO CARDAN CASE845 REF.75250895 - Marca.: TX	UNIDADE	2,00	3.000,000	6.000,00
013594	ROLAMENTO CASE845 REF.76035007 - Marca.: KFB	UNIDADE	12,00	525,000	6.300,00
013596	VEDADOR CASE845 REF.75288833 - Marca.: APC	UNIDADE	4,00	175,000	700,00
013597	ROLAMENTO CASE845 REF.75289030 - Marca.: KFB	UNIDADE	4,00	1.120,000	4.480,00
013598	ENGRENAGEM CASE845 REF.87625339 - Marca.: GTL	UNIDADE	4,00	1.385,000	5.540,00
013599	COROA CASE845 REF.71103527 - Marca.: TX	UNIDADE	2,00	2.010,000	4.020,00
013600	SUPORTE CASE845 REF.71103529 - Marca.: GTL	CONJUNTO	2,00	2.025,000	4.050,00
013601	EIXO ESQ. CASE845 REF.71103532 - Marca.: TX	UNIDADE	2,00	2.170,000	4.340,00
013602	EIXO DIR. CASE845 REF.71103534 - Marca.: TX	UNIDADE	2,00	2.050,000	4.100,00
013604	ENGRENAGEM SOLAR CASE845 REF.71103531 - Marca.: GTL	UNIDADE	2,00	1.750,000	3.500,00
013607	ENGRENAGEM SATELITE CASE845 REF.87638369 - Marca.: M	UNIDADE	6,00	565,000	3.390,00
013608	DISCO DE FREIO CASE845 REF.79077090 - Marca.: PLADIS	UNIDADE	6,00	260,000	1.560,00
013612	CRUZETA CASE845 REF.87638368 - Marca.: STHAL	UNIDADE	8,00	234,000	1.872,00
013613	ENGRENAGEM SATELITE CASE845 REF.79047219 - Marca.: T	UNIDADE	8,00	465,000	3.720,00
013616	SUPORTE CASE845 REF.87638371 - Marca.: YTP	UNIDADE	2,00	480,000	960,00
013618	PINO ELASTICO CASE845 REF.14607270 - Marca.: PANEGOS	UNIDADE	4,00	290,000	1.160,00
013622	PINHÃO E COROA CASE845 REF.75289084 - Marca.: ITR	CONJUNTO	2,00	3.650,000	7.300,00
013629	ESPAÇADOR CASE845 REF.71103646 - Marca.: KFB	UNIDADE	20,00	75,000	1.500,00
013630	CALÇO CASE845 REF.79047415 - Marca.: BIZA	UNIDADE	70,00	12,500	875,00
013631	CUTUVELO CASE845 REF.70907059 - Marca.: METISA	UNIDADE	4,00	360,000	1.440,00
013632	RETENTOR CASE845 REF.75326525 - Marca.: APC	UNIDADE	12,00	30,000	360,00
013633	BUCHA CASE845 REF.75246450 - Marca.: APC	UNIDADE	4,00	145,000	580,00
013634	CUBO CASE845 REF.75266759 - Marca.: METISA	UNIDADE	3,00	1.150,000	3.450,00
013643	ENGRENAGEM CASE845 REF.75289057 - Marca.: METISA	UNIDADE	2,00	1.040,000	2.080,00
013645	EIXO CASE845 REF.75289061 - Marca.: METISA	UNIDADE	2,00	1.780,000	3.560,00
013646	DISCO DE FREIO CASE845 REF.75289062 - Marca.: UNITEC	UNIDADE	10,00	455,000	4.550,00
013648	PISTÃO CASE845 REF.75289066 - Marca.: BIZA	UNIDADE	6,00	530,000	3.180,00
013651	PINO CASE845 REF.75289068 - Marca.: PANEGOSS	UNIDADE	14,00	80,000	1.120,00
013652	MOLA CASE845 REF.76036051 - Marca.: METISA	UNIDADE	10,00	40,000	400,00
013656	PLANETARIA CASE845 REF.79048437 - Marca.: BIZA	UNIDADE	6,00	435,000	2.610,00
013657	CUBO DA RODA DIANT.CASE845 REF.87674754 - Marca.: MT	UNIDADE	4,00	1.090,000	4.360,00
013658	CUBO DA RODA TRAZEIRA CASE845 REF.87674751 - Marca.: MTD	UNIDADE	2,00	1.180,000	2.360,00
013659	PROTETOR CASE845 REF.87625368 - Marca.: BIZA	UNIDADE	2,00	325,000	650,00
013660	EIXO CASE845 REF.71103642 - Marca.: TX	UNIDADE	1,00	3.780,000	3.780,00
013661	PARAFUSO CASE845 REF.87625350 - Marca.: FEY	UNIDADE	14,00	98,000	1.372,00
013663	ROLAMENTO CASE845 REF.87625366 - Marca.: KFB	UNIDADE	2,00	500,000	1.000,00
013668	EMBOLO CASE845 REF.87625347 - Marca.: METISA	UNIDADE	2,00	930,000	1.860,00
013673	DISCO FREIO CASE845 REF.87625345 - Marca.: PLADISCO	UNIDADE	10,00	208,000	2.080,00
013675	ENGRENAGEM CASE845 REF.87625340 - Marca.: TX	UNIDADE	2,00	980,000	1.960,00
013682	ENGRENAGEM CASE845 REF.87625348 - Marca.: TX	UNIDADE	2,00	440,000	880,00
013688	DISCO DE FREIO CASE845 REF.8603328 - Marca.: UNITEC	UNIDADE	2,00	440,000	880,00
013693	VALVULA CASE845 REF.73045861 - Marca.: METISA	UNIDADE	2,00	450,000	900,00
013696	BOMBA HIDRAULICA CASE845 REF.75323556 - Marca.: MEDA	CONJUNTO	2,00	2.900,000	5.800,00
013697	REPARO CASE845 REF.71100481 - Marca.: APC	JOGO	2,00	168,000	336,00
013698	DISTRIBUIDOR ROTATIVO CASE845 REF.75267310 - Marca.: BIZA	CONJUNTO	2,00	3.935,000	7.870,00
013699	VALVULA RETENÇÃO CASE845 REF.75325021 - Marca.: METI	CONJUNTO	2,00	780,000	1.560,00
013700	VALVULA CARTUCHO CASE845 REF.75260667 - Marca.: METI	UNIDADE	2,00	880,000	1.760,00
013701	REPARO CASE845 REF.75260894 - Marca.: APC	JOGO	2,00	154,000	308,00
013702	VALVULA CASE845 REF.73160850 - Marca.: METISA	CONJUNTO	2,00	695,000	1.390,00
013703	SOLENOIDE CASE845 REF.73132976 - Marca.: BIZA	CONJUNTO	2,00	620,000	1.240,00
013705	REDUTOR CASE845 REF.75267470 - Marca.: METISA	CONJUNTO	2,00	2.395,000	4.790,00
013706	COROA CASE845 REF.75258894 - Marca.: TX	UNIDADE	2,00	2.520,000	5.040,00
013707	EIXO CASE845 REF.73125591 - Marca.: TX	UNIDADE	2,00	1.045,000	2.090,00
013710	MOTOR HIDRAULICO CASE845 REF.75258929 - Marca.: MEDA	CONJUNTO	1,00	2.590,000	2.590,00
013712	VALVULA RETENÇÃO CASE845 REF.75252292 - Marca.: MET	CONJUNTO	2,00	785,000	1.570,00
013714	VALVULA CASE845 REF.75310457 - Marca.: METISA	UNIDADE	2,00	510,000	1.020,00
013715	RADIADOR DE OLEO CASE845 REF.87751052 - Marca.: RADC	UNIDADE	1,00	6.150,000	6.150,00
013717	VEDAÇÃO CASE845 REF.75313254 - Marca.: ARCA	JOGO	2,00	95,000	190,00
013723	VALVULA PRIORITARIA CASE845 REF.73161794 - Marca.: M	UNIDADE	2,00	1.300,000	2.600,00
013750	FLANGE CASE845 REF.75213782 - Marca.: BIZA	UNIDADE	10,00	410,000	4.100,00
013757	SUPORTE CASE845 REF.75243732 - Marca.: GTL	UNIDADE	2,00	100,000	200,00
013759	CALÇO CASE845 REF.75248809 - Marca.: GTL	UNIDADE	100,00	5,500	550,00
013760	CONTRA PINO CASE845 REF.75213766 - Marca.: PANEGOSS	UNIDADE	4,00	28,000	112,00
013761	PONTA DENTE CASE845 REF.75267670 - Marca.: CEI	UNIDADE	30,00	80,000	2.400,00
013763	FACA LATERAL CASE845 REF.75266798 - Marca.: CEI	UNIDADE	6,00	265,000	1.590,00
013765	6 FUROS				
013765	PORCA CASE845 REF.70911029 - Marca.: FEY	UNIDADE	100,00	1,900	190,00
013895	VENTILADOR CASE W20E 2009 REF.84180843 - Marca.: GTL	UNIDADE	2,00	548,000	1.096,00
013899	RADIADOR CASE W20E 2009 REF.147356A1 - Marca.: RADCO	UNIDADE	1,00	5.130,000	5.130,00
013902	SILENCIOSO CASE W20E 2009 REF.75268191 - Marca.: SIL	UNIDADE	1,00	555,000	555,00
013905	TENSOR DE CORREIA CASE W20E 2009 REF.J967188 - Marca.: GAES	UNIDADE	6,00	320,000	1.920,00
013906	TUBO COMPRESSOR CASE W20E 2009 REF.71103143 - Marca.: TUBULAR	UNIDADE	2,00	1.200,000	2.400,00
013908	VOLANTE DO MOTOR CASE W20E 2009 REF.84231540 - Marca.: TX	UNIDADE	1,00	2.640,000	2.640,00
013909	CREMALHEIRA CASE W20E 2009 REF.87566619 - Marca.: TX	UNIDADE	1,00	390,000	390,00
013910	FLEXIVEL DO ACELERADOR CASE W20E 2009 REF.E155965 - Marca.: BIZA	UNIDADE	10,00	182,000	1.820,00
013911	CATOVELO CASE W20E 2009 REF.A76747 - Marca.: METISA	UNIDADE	2,00	40,000	80,00
013912	COLECTOR CASE W20E 2009 REF.J926103 - Marca.: YTP	UNIDADE	1,00	1.510,000	1.510,00
013919	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO CASE W20E 2009 REF.J933255 - M arca.: MEDAL	UNIDADE	3,00	550,000	1.650,00
013922					

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



013924	INTERRUPTOR CASE W20E 2009 REF.L07842-41 - Marca.: B	UNIDADE	5,00	150,000	750,00
013928	CILINDRO LH CASE W20E 2009 REF.E69527 - Marca.: TX	CONJUNTO	2,00	1.700,000	3.400,00
013929	CILINDRO RH CASE W20E 2009 REF.E69526 - Marca.: TX	CONJUNTO	2,00	2.399,000	4.798,00
013931	BUCHA CASE W20E 2009 REF.L12570 - Marca.: APC	UNIDADE	2,00	92,000	184,00
013932	JOGO DE JUNTA CASE W20E 2009 REF.G109452 - Marca.: T	JOGO	2,00	735,000	1.470,00
	OPCO				
013934	CABO CASE W20E 2009 REF.E158832 - Marca.: GTL	UNIDADE	7,00	160,000	1.120,00
013936	JUNTA ESFERICA CASE W20E 2009 REF.A10329 - Marca.: T	UNIDADE	6,00	120,000	720,00
	OPCO				
013937	GARFO CASE W20E 2009 REF.A18709 - Marca.: GTL	UNIDADE	2,00	388,000	776,00
013938	VALVULA HIDRAULICA CASE W20E 2009 REF.79087360 - Mar	UNIDADE	4,00	7.780,000	31.120,00
	ca.: METISA				
013939	CONTRA PORCA CASE W20E 2009 REF.131-487 - Marca.: FE	UNIDADE	8,00	15,000	120,00
013940	FRANGE CASE W20E 2009 REF.E105010 - Marca.: TX	UNIDADE	2,00	520,000	1.040,00
013941	BOMBA CASE W20E 2009 REF.71102505 - Marca.: MEDAL	UNIDADE	2,00	1.225,000	2.450,00
013945	ANEL CASE W20E 2009 REF.D77000 - Marca.: METISA	UNIDADE	20,00	32,000	640,00
013950	MOLA CASE W20E 2009 REF.L33550 - Marca.: BIZA	UNIDADE	2,00	18,000	36,00
013951	PISTÃO CASE W20E 2009 REF.L33576 - Marca.: METISA	UNIDADE	2,00	140,000	280,00
013956	BUCHA CASE W20E 2009 REF.S89735 - Marca.: ARCA	UNIDADE	2,00	75,000	150,00
013959	RIBITE CASE W20E 2009 REF.148496A1 - Marca.: YTP	UNIDADE	80,00	30,000	2.400,00
013961	EIXO CASE W20E 2009 REF.E67845 - Marca.: TX	UNIDADE	4,00	600,000	2.400,00
013965	EIXO CASE W20E 2009 REF.E61741 - Marca.: TX	CONJUNTO	1,00	2.100,000	2.100,00
013966	LUVÁ DE ACOPLAMENTO CASE W20E 2009 REF.E69392 - Marc		3,00	470,000	1.410,00
	a.: TX				
013967	COROA PINHÃO CASE W20E 2009 REF.148904A1 - Marca.: M	CONJUNTO	1,00	3.475,000	3.475,00
	ETISA				
013968	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.148897A1 - Marca.: KFB	UNIDADE	2,00	400,000	800,00
013969	DISCO CASE W20E 2009 REF.148903A1 - Marca.: UNITEC	UNIDADE	4,00	195,000	780,00
013970	DISCO CASE W20E 2009 REF.148905A1 - Marca.: UNITEC	UNIDADE	10,00	140,000	1.400,00
013971	DISCO CASE W20E 2009 REF.148906A1 - Marca.: UNITEC	UNIDADE	2,00	240,000	480,00
013973	ENGRENAGEM SATELITE CASE W20E 2009 REF.148908A1 - Ma	UNIDADE	2,00	720,000	1.440,00
	rca.: METISA				
013976	PINO CASE W20E 2009 REF.148916A1 - Marca.: PANEGOSSO	UNIDADE	2,00	170,000	340,00
013983	CUBO CASE W20E 2009 REF.148942A1 - Marca.: BIZA	UNIDADE	1,00	1.800,000	1.800,00
013985	COROA DENTADA CASE W20E 2009 REF.148945A1 - Marca.: METISA	UNIDADE	1,00	2.250,000	2.250,00
	ETISA				
013987	ENGRENAGEM SATELITE CASE W20E 2009 REF.148947A1 - Ma	UNIDADE	6,00	500,000	3.000,00
	rca.: METISA				
013988	PRISIONEIRO CASE W20E 2009 REF.148953A1 - Marca.: GT	UNIDADE	10,00	22,000	220,00
013990	SEMI EIXO CASE W20E 2009 REF.71100468 - Marca.: TX	UNIDADE	1,00	1.540,000	1.540,00
013991	PINHÃO CASE W20E 2009 REF.71100469 - Marca.: METISA	UNIDADE	1,00	1.430,000	1.430,00
013993	MOLA CASE W20E 2009 REF.148959A1 - Marca.: MTD	UNIDADE	6,00	15,000	90,00
013994	DISCO CASE W20E 2009 REF.148962A1 - Marca.: PLADISCO	UNIDADE	6,00	125,000	750,00
013995	DISCO CASE W20E 2009 REF.148963A1 - Marca.: PLADISCO	UNIDADE	6,00	100,000	600,00
013998	EMBOLO CASE W20E 2009 REF.148966A1 - Marca.: METISA	UNIDADE	4,00	115,000	460,00
013999	DISCO DE FREIO RH CASE W20E 2009 REF.87442581 - Marc	UNIDADE	6,00	250,000	1.500,00
	a.: UNITEC				
014003	VALVULA SELENOID.CASE W20E 2009 REF.75264621 - Marca	UNIDADE	1,00	450,000	450,00
	: BIZA				
014004	PEDAL CASE W20E 2009 REF.75263986 - Marca.: TOPCO	UNIDADE	1,00	1.500,000	1.500,00
014007	VALVULA CASE W20E 2009 REF.75264621 - Marca.: BIZA	UNIDADE	1,00	470,000	470,00
014009	GARFO CASE W20E 2009 REF.9969205 - Marca.: GTL	UNIDADE	1,00	250,000	250,00
014010	KIT DE REPARO CASE W20E 2009 REF.E97242 - Marca.: AP	UNIDADE	9,00	168,000	1.512,00
014013	JOGO DE REPARO CASE W20E 2009 REF.G109423 - Marca.: UNIDADE		11,00	115,000	1.265,00
014022	BUCHA CASE W20E 2009 REF.L105214 - Marca.: APC	UNIDADE	16,00	90,000	1.440,00
014030	DENTE DA NAVALHA CASE W20E 2009 REF.87404063 - Marca	UNIDADE	90,00	205,000	18.450,00
	: CEI				
014034	LÂMINA CORTE LATERAL CASE W20E 2009 REF.87426013 - M	UNIDADE	1,00	1.800,000	1.800,00
	arca.: CEI				
014037	ANEL CASE W20E 2009 REF.A30895 - Marca.: ARCA	UNIDADE	30,00	5,600	168,00
014038	CALÇO CASE W20E 2009 REF.L17318 - Marca.: GTL	UNIDADE	6,00	8,000	48,00
014039	BUCHA CASE W20E 2009 REF.L17468 - Marca.: ARCA	UNIDADE	4,00	122,000	488,00
014040	BUCHA CASE W20E 2009 REF.L117465 - Marca.: ARCA	UNIDADE	4,00	115,000	460,00
014042	BUCHA DA BIELA CASE W20E 2009 REF.J901085 - Marca.: UNIDADE		6,00	112,000	672,00
	ARCA				
014064	ESTATOR CASE W20E 2009 REF.E105059 - Marca.: GTL	UNIDADE	1,00	422,000	422,00
014065	ESPAÇADOR CASE W20E 2009 REF.L30685 - Marca.: KFB	UNIDADE	1,00	75,000	75,00
014070	DEFLETOR CASE W20E 2009 REF.L33459 - Marca.: ORION	UNIDADE	1,00	325,000	325,00
014073	ENGRENAGEM CASE W20E 2009 REF.L33462 - Marca.: TX	UNIDADE	1,00	610,000	610,00
014074	ANEL DE VEDAÇÃO CASE W20E 2009 REF.304052A1 - Marca.	UNIDADE	1,00	50,000	50,00
	: ARCA				
014075	ANEL DE VEDAÇÃO CASE W20E 2009 REF.D80312 - Marca.: UNIDADE		1,00	38,000	38,00
	ARCA				
014076	BRACEIRA FLANGE CASE W20E 2009 REF.D80314 - Marca.	UNIDADE	1,00	150,000	150,00
	: BIZA				
014077	EIXO CASE W20E 2009 REF.L33452 - Marca.: TX	UNIDADE	1,00	505,000	505,00
014079	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.N7276 - Marca.: KFB	UNIDADE	1,00	275,000	275,00
014080	ENGRENAGEM CASE W20E 2009 REF.147447A1 - Marca.: TX	UNIDADE	1,00	580,000	580,00
014086	JUNTA CASE W20E 2009 REF.L30039 - Marca.: TOPCO	UNIDADE	1,00	35,000	35,00
014091	CALÇO CASE W20E 2009 REF.S89702 - Marca.: GTL	UNIDADE	10,00	13,000	130,00
014093	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.E157729 - Marca.: KFB	UNIDADE	1,00	195,000	195,00
014095	ESPAÇADOR CASE W20E 2009 REF.E68940 - Marca.: KFB	UNIDADE	1,00	114,000	114,00
014096	EIXO CASE W20E 2009 REF.E68941 - Marca.: TX	UNIDADE	1,00	660,000	660,00
014101	MOLA CASE W20E 2009 REF.A17925 - Marca.: BIZA	UNIDADE	3,00	15,000	45,00
014108	ENGRENAGEM CASE W20E 2009 REF.S113669 - Marca.: TX	UNIDADE	1,00	1.610,000	1.610,00
014116	DISCO CASE W20E 2009 REF.D55252 - Marca.: UNITEC	UNIDADE	30,00	100,000	3.000,00
014119	EIXO CASE W20E 2009 REF.E68948 - Marca.: TX	UNIDADE	1,00	538,000	538,00
014122	PLACA CASE W20E 2009 REF.A17919 - Marca.: ORION	UNIDADE	6,00	136,000	816,00
014123	DISCO CASE W20E 2009 REF.S94326 - Marca.: PLADISCO	UNIDADE	9,00	140,000	1.260,00
014124	DISCO CASE W20E 2009 REF.A17921 - Marca.: PLADISCO	UNIDADE	46,00	88,000	4.048,00
014125	PISTÃO CASE W20E 2009 REF.E158960 - Marca.: MTD	UNIDADE	2,00	638,000	1.276,00
029516	BOMBA HIDRAULICA TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.	PEÇA	10,00	2.150,000	21.500,00
	: MEDAL				
029522	BOMBA TRANSFERENCIA TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Mar	PEÇA	10,00	505,000	5.050,00
	ca.: MTD				
029524	LUVÁ CARDAN TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: TX	PEÇA	10,00	299,000	2.990,00
029528	FILTRO DO HIDRAULICO TR				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



029546	LANTERNA TRAZEIRA TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: ARTFAROL	PEÇA	20,00	250,000	5.000,00
029547	FILTRO DE AR EXTERNO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: TECFIL	PEÇA	20,00	160,000	3.200,00
029549	TURBINA DO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: LACON	PEÇA	4,00	2.410,000	9.640,00
029554	KIT EMBREAGEM TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: L	KIT	4,00	2.200,000	8.800,00
029563	BOBINA DE CAMPO MOTOR DE PARTIDA TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: MIBA	PEÇA	10,00	299,000	2.990,00
029566	ESTATOR ALTERNADOR TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: GTL	PEÇA	10,00	325,000	3.250,00
029568	ROTOR ALTERNADOR TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: TX	PEÇA	10,00	335,000	3.350,00
029569	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: BIZA	PEÇA	10,00	180,000	1.800,00
029573	TAMPA DO ALTERNADOR TRAZEIRO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: GTL	PEÇA	10,00	190,000	1.900,00
029678	GLOBO CABEÇA DE GATO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: TX	PEÇA	10,00	325,000	3.250,00
076774	ANEL CARTEPILAR 120K REF: 1757895 - Marca.: APC	PEÇA	8,00	7,500	60,00
076775	ANEL BORRACHA CARTEPILAR 120K REF: 4J9225 - Marca.: BOMBA	PEÇA	8,00	2,950	23,60
076782	OLEO MOTOR 3306 CARTEPILAR 120K REF: 2P1785 - Marca.: MEDAL	PEÇA	3,00	1.870,000	5.610,00
076783	BUCHA CARTEPILAR 120K REF: 2G7387 - Marca.: GTL	PEÇA	8,00	72,000	576,00
076785	BUCHA BRONZE CARTEPILAR 120K REF: 4K8659 - Marca.: G	PEÇA	32,00	240,000	7.680,00
076787	BUCHA CARTEPILAR 120K REF: 5T7132 - Marca.: GTL	PEÇA	32,00	125,000	4.000,00
076788	BUCHA CARTEPILAR 120K REF: 2G8631 - Marca.: GTL	PEÇA	32,00	65,000	2.080,00
076789	CALÇO 0,381MM CARTEPILAR 120K REF: 1636074 - Marca.: GTL	PEÇA	24,00	11,000	264,00
076790	CALÇO 0,80MM CARTEPILAR 120K REF: 1781686 - Marca.: GTL	PEÇA	24,00	13,000	312,00
076791	CALÇO 1,80MM CARTEPILAR 120K REF: 1781688 - Marca.: GTL	PEÇA	24,00	15,000	360,00
076792	CALÇO CARTEPILAR 120K REF: 1788455 - Marca.: GTL	PEÇA	24,00	12,000	288,00
076793	CALÇO CARTEPILAR 120K REF: 2G6793 - Marca.: GTL	PEÇA	48,00	20,000	960,00
076794	CALÇO CARTEPILAR 120K REF: 2G3219 - Marca.: GTL	PEÇA	24,00	10,000	240,00
076795	CALÇO AÇO CARTEPILAR 120K REF: 2G3221 - Marca.: GTL	PEÇA	24,00	11,000	264,00
076796	CALÇO AJUSTE CARTEPILAR 120K REF: 2G6794 - Marca.: G	PEÇA	48,00	14,000	672,00
076797	CANTO LAMINA CARTEPILAR 120K REF: 9W1764 - Marca.: C	PEÇA	12,00	238,000	2.856,00
076798	CAPA CARTEPILAR 120K REF: 5L2031 - Marca.: BIZA	PEÇA	8,00	155,000	1.240,00
076799	CAPA CARTEPILAR 120K REF: 1P4693 - Marca.: BIZA	PEÇA	8,00	222,000	1.776,00
076800	CAPA CARTEPILAR 120K REF: 2N2139 - Marca.: BIZA	PEÇA	8,00	345,000	2.760,00
076801	CHAVE GERAL CARTEPILAR 120K REF: 7N0718 - Marca.: TO	PEÇA	4,00	150,000	600,00
076802	CILINDRO CARTEPILAR 120K REF: 2A6908 - Marca.: TX	PEÇA	8,00	352,000	2.816,00
076804	COLAR CARTEPILAR 120K REF: 2G4011 - Marca.: METISA	PEÇA	4,00	165,000	660,00
076805	CONE CARTEPILAR 120K REF: 1J4757 - Marca.: METISA	PEÇA	8,00	398,000	3.184,00
076806	CONE CARTEPILAR 120K REF: 1B4046 - Marca.: KFB	PEÇA	8,00	240,000	1.920,00
076807	CONEXÃO CARTEPILAR 120K REF: 6K6826 - Marca.: GTL	PEÇA	8,00	35,000	280,00
076808	CONEXÃO CARTEPILAR 120K REF: 6G1415 - Marca.: TGL	PEÇA	8,00	58,000	448,00
076810	COROA CARTEPILAR 120K REF: 8D8787 - Marca.: METISA	PEÇA	4,00	1.430,000	5.720,00
076811	COTOVELO CARTEPILAR 120K REF: 3P0114 - Marca.: METIS	PEÇA	4,00	560,000	2.240,00
076812	CRUZETA CARTEPILAR 120K REF: C2176 - Marca.: STHAL	PEÇA	8,00	295,000	2.360,00
076813	CUBO FREIO RODA CARTEPILAR 120K REF: 266338 - Marca.: TX	PEÇA	8,00	3.450,000	27.600,00
076814	CUBO FREIO RODA CARTEPILAR 120K REF: 266337 - Marca.: TX	PEÇA	8,00	3.250,000	26.000,00
076815	DISCO CARTEPILAR 120K REF: 2G9908 - Marca.: UNITEC	PEÇA	12,00	202,000	2.424,00
076816	DISCO AÇO CARTEPILAR 120K REF: 7D8434 - Marca.: UNIT	PEÇA	24,00	198,000	4.752,00
076817	DISCO AÇO CARTEPILAR 120K REF: 8D8794 - Marca.: UNIT	PEÇA	24,00	185,000	4.440,00
076818	DISCO FIBRA CARTEPILAR 120K REF: 6Y7916 - Marca.: UNITEC	PEÇA	24,00	175,000	4.200,00
076820	DISCO CARTEPILAR 120K REF: 6Y7981 - Marca.: UNITEC	PEÇA	24,00	185,000	4.440,00
076821	ENGRENAGEM BRONZE CARTEPILAR 120K REF: 6G5533 - Marca.: BIZA	PEÇA	4,00	2.480,000	9.920,00
076822	EIXO COMANDO VALVULA CARTEPILAR 120K REF: 5S3972 - Marca.: TX	PEÇA	8,00	1.470,000	11.760,00
076823	ELO EMENDA CARTEPILAR 120K REF: 5T0731 - Marca.: MTD	PEÇA	4,00	102,000	408,00
076824	FAROL QUADRADO CARTEPILAR 120K REF: 27M/24V - Marca.: ART FAROL	PEÇA	12,00	142,000	1.704,00
076825	FILTRO AR EXTERNO CARTEPILAR 120K REF: 2456375 - Marca.: TECFIL	PEÇA	10,00	210,000	2.100,00
076826	FILTRO AR INTERNO CARTEPILAR 120K REF: 2456376 - Marca.: TECFIL	PEÇA	10,00	125,000	1.250,00
076827	FILTRO COMBUSTIVEL CARTEPILAR 120K REF: 1R0762 - Marca.: TECFIL	PEÇA	10,00	152,000	1.520,00
076828	FILTRO LUBRIFICANTE CARTEPILAR 120K REF: 1R1807 - Marca.: TECFIL	PEÇA	10,00	132,000	1.320,00
076829	FILTRO HIDRAULICO CARTEPILAR 120K REF: 1R1774 - Marca.: TECFIL	PEÇA	10,00	210,000	2.100,00
076830	FILTRO COM SENSOR CARTEPILAR 120K REF: 3261644 - Marca.: TECFIL	PEÇA	10,00	270,000	2.700,00
076831	FILTRO SEPARADOR DE AGUA CARTEPILAR 120K REF: 1749570 - Marca.: TECFIL	PEÇA	10,00	270,000	2.700,00
076832	FILTRO TRANSMISSÃO CARTEPILAR 120K REF: 3283655 - Marca.: TECFIL	PEÇA	10,00	305,000	3.050,00
076833	FIXADOR CARTEPILAR 120K REF: 2G5667 - Marca.: GTL	PEÇA	8,00	52,000	416,00
076834	GAXETA CARTEPILAR 120K REF: 5J7013 - Marca.: TOPCO	PEÇA	8,00	26,000	208,00
076835	GAXETA CARTEPILAR 120K REF: 7J9885 - Marca.: TOPCO	PEÇA	8,00	28,000	224,00
076836	GAXETA CARTEPILAR 120K REF: 5J8150 - Marca.: TOPCO	PEÇA	8,00	20,000	160,00
076837	GAXETA CARTEPILAR 120K REF: 6J9733 - Marca.: TOPCO	PEÇA	8,00	19,000	152,00
076838	GRAXEIRO CARTEPILAR 120K REF: 2Y5755 - Marca.: ITR	PEÇA	10,00	6,000	60,00
076839	GRAXEIRO CURVO 3/8X4 CARTEPILAR 120K REF: 54321 - Marca.: ITR	PEÇA	10,00	3,250	32,50
076840	GUIA CARTEPILAR 120K REF: 1781685 - Marca.: MTD	PEÇA	8,00	210,000	1.680,00
076841	HASTE CARTEPILAR 120K REF: 2Y9827 - Marca.: YTP	PEÇA	8,00	120,000	960,00
076842	HELICE CARTEPILAR 120K REF: 1003607 - Marca.: YTP	PEÇA	4,00	1.020,000	4.080,00
076844	JOGO CALÇO CARTEPILAR 120K REF: 8D9689 - Marca.: GTL	JOGO	24,00	112,000	2.688,00
076847	JUNTA CARTEPILAR 120K REF: 2G9791 - Marca.: TOPCO	PEÇA	8,00	18,000	144,00
076849	JUNTA CAPA SECA CARTEPILAR 120K REF: 9H5921 - Marca.: TOPCO	PEÇA	2,00	89,000	178,00
076850	JUNTA CARTER CARTEPILAR 120K REF: 5S6045 - Marca.: TOPCO	PEÇA	4,00	115,000	460,00
076851	JUNTA CARTER CARTEPILAR 120K REF: 8S1963 - Marca.: TOPCO	PEÇA	4,00	158,000	632,00

AV. ANTONIO NONATO PEDROSA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



076856	OPCO MANGUEIRA SUPERIOR CARTEPILAR 120K REF: 5P1263 - Mar	PEÇA	8,00	79,000	632,00
076857	ca.: JAMAICA MANOMETRO CARTEPILAR 120K REF: 5M1065 - Marca.: TURO	PEÇA	4,00	122,000	488,00
076863	TEST ANEL RANDON 406 REF:1990672 - Marca.: TOPCO	PEÇA	3,00	22,000	66,00
076866	ANEL VITON RANDON 406 REF:5P6718 - Marca.: TOPCO	PEÇA	2,00	13,000	26,00
076874	PRAFUSO CARTEPILAR 120K REF: 051592 - Marca.: FEY	PEÇA	8,00	11,000	88,00
076875	ARRUELA RANDON 406 REF:9R0481 - Marca.: TOPCO	PEÇA	2,00	19,000	38,00
076877	ANEL BORRACHA RANDON 406 REF:9R0109 - Marca.: TOPCO	PEÇA	8,00	19,000	152,00
076879	ARRUELA RANDON 406 REF:9R0158 - Marca.: TOPCO	PEÇA	8,00	17,000	136,00
076880	PARAFUSO LAMINA 3/4 CARTEPILAR 120K REF: 5J4773 - Ma	PEÇA	200,00	10,500	2.100,00
076881	ca.: FEY PARAFUSO PIVO CARTEPILAR 120K REF: 3B6753 - Marca.: PEÇA		4,00	14,500	58,00
076882	PARAFUSO SEXT CARTEPILAR 120K REF: 2B0947 - Marca.: PEÇA		4,00	28,000	112,00
076883	PARAFUSO SEXT CARTEPILAR 120K REF: 5S7379 - Marca.: PEÇA		8,00	3,200	25,60
076884	BOMBA OLEO MOTOR RANDON 406 REF:6I0912 - Marca.: MED	PEÇA	2,00	1.440,000	2.880,00
076885	PINHÃO CARTEPILAR 120K REF: 8W5092 - Marca.: METISA	PEÇA	1,00	685,000	685,00
076886	PINO CARTEPILAR 120K REF: 8D9815 - Marca.: PANEGOSSE	PEÇA	2,00	118,000	236,00
076887	BOMBA TRANSF. RANDON 406 REF:1213220 - Marca.: MEDAL	PEÇA	2,00	475,000	950,00
076888	PINO CARTEPILAR 120K REF: 268609 - Marca.: PANEGOSSE	PEÇA	2,00	115,000	230,00
076889	PLACA CARTEPILAR 120K REF: 1107723 - Marca.: ORION	PEÇA	6,00	75,000	450,00
076890	BUCHA RANDON 406 REF:9R0162 - Marca.: ARCA	PEÇA	2,00	175,000	350,00
076891	PLACA CARTEPILAR 120K REF: 8W1749 - Marca.: ORION	PEÇA	24,00	17,000	408,00
076892	BUCHA RANDON 406 REF:1545257 - Marca.: ARCA	PEÇA	2,00	158,000	316,00
076893	PLACA BRONZE CARTEPILAR 120K REF: 6G4525 - Marca.: O	PEÇA	24,00	98,000	2.352,00
076894	RION PLACA BRONZE CARTEPILAR 120K REF: 6G4524 - Marca.: O	PEÇA	24,00	66,000	1.584,00
076896	RION PLACA BRONZE CARTEPILAR 120K REF: 6G4848 - Marca.: O	PEÇA	24,00	39,000	936,00
076897	RION CALCO RANDON 406 REF:1987841 - Marca.: GTL	PEÇA	4,00	45,000	180,00
076898	POLIA CARTEPILAR 120K REF: 3P0165 - Marca.: GTL	PEÇA	4,00	718,000	2.872,00
076901	PORC AUTO TRAVANTE CARTEPILAR 120K REF: 2K4973 - Mar	PEÇA	4,00	1,500	6,00
076903	ca.: FEY CALCO RANDON 406 REF:9R1510 - Marca.: GTL	PEÇA	4,00	20,000	80,00
076905	CAPA RANDON 406 REF:3N6408 - Marca.: KFB	PEÇA	4,00	90,000	360,00
076906	PORTA VALVULA CARTEPILAR 120K REF: 1W9171 - Marca.: PEÇA		6,00	102,000	612,00
076908	BIZA CAPA RANDON 406 REF:9S3581 - Marca.: BIZA	PEÇA	4,00	58,000	232,00
076909	REPARO CIL. ELEVACÃO CARTEPILAR 120K REF: 8T6390 - M	PEÇA	5,00	142,000	710,00
076910	arca.: APC ANEL BORRACHA RANDON 406 REF:2S0480 - Marca.: APC	PEÇA	4,00	42,000	168,00
076911	RETENTOR DA RODA CARTEPILAR 120K REF: 9W6646 - Marca	PEÇA	8,00	230,000	1.840,00
076912	: ARCA RETENTOR RODA CARTEPILAR 120K REF: 9W7209 - Marca.: PEÇA		8,00	192,000	1.536,00
076913	ARCA CARTUCHO BOMBA HIDR. RANDON 406 REF:1205726 - Marca.	PEÇA	2,00	1.335,000	2.670,00
076914	: MTD RETENTOR RODA CARTEPILAR 120K REF: 9W7210 - Marca.: PEÇA		8,00	132,000	1.056,00
076916	ARCA RETENTOR RODA CARTEPILAR 120K REF: 9W6645 - Marca.: PEÇA		8,00	208,000	1.664,00
076917	ARCA CONE RANDON 406 REF:2S0479 - Marca.: KFB	PEÇA	8,00	202,000	1.616,00
076918	ROLAMENTO CARTEPILAR 120K REF: 2N2139 - Marca.: KFB	PEÇA	4,00	370,000	1.480,00
076919	ROLAMENTO CARTEPILAR 120K REF: 1J2860 - Marca.: KFB	PEÇA	4,00	296,000	1.184,00
076920	CONE RANDON 406 REF:1788608 - Marca.: KFB	PEÇA	4,00	180,000	720,00
076921	ROLAMENTO CARTEPILAR 120K REF: 8H9789 - Marca.: KFB	PEÇA	2,00	192,000	384,00
076922	ANEL BORRACHA RANDON 406 REF:1284128 - Marca.: APC	PEÇA	4,00	28,000	112,00
076924	CRUZETA RANDON 406 REF:1744643 - Marca.: STHAL	PEÇA	4,00	165,000	660,00
076925	SUPORTE UNHA ESCARIFICADOR CARTEPILAR 120K REF: 9F51	PEÇA	20,00	178,000	3.560,00
076926	24 - Marca.: GTL TAMPA CARTEPILAR 120K REF: 3214464 - Marca.: TOPCO	PEÇA	4,00	105,000	420,00
076928	TAMPA CARTEPILAR 120K REF: 6G9333 - Marca.: TOPCO	PEÇA	2,00	105,000	210,00
076929	TAMPA CARTEPILAR 120K REF: 5Y0488 - Marca.: TOPCO	PEÇA	2,00	335,000	670,00
076930	DENTE RETRO RANDON 406 REF:6Y6335 - Marca.: CEI	PEÇA	20,00	132,000	2.640,00
076931	TAMPA CARTEPILAR 120K REF: 5K0991 - Marca.: TOPCO	PEÇA	4,00	256,000	1.024,00
076932	TERMINAL BARRA DIREÇÃO CARTEPILAR 120K REF: 75221278	PEÇA	4,00	285,000	1.140,00
076933	Marca.: ITR DISCO RANDON 406 REF:2385291 - Marca.: UNITEC	PEÇA	6,00	225,000	1.350,00
076934	TERMINAL BARRA DIREÇÃO CARTEPILAR 120K REF: 75221276	PEÇA	4,00	280,000	1.120,00
076936	Marca.: ITR TERMINAL BARRA DIREÇÃO CARTEPILAR 120K REF: 75221277	PEÇA	4,00	272,000	1.088,00
076937	Marca.: ITR TERMINAL BARRA DIREÇÃO CARTEPILAR 120K REF: 75221275	PEÇA	4,00	270,000	1.080,00
076938	Marca.: ITR UNHA ESCARIFICADOR CARTEPILAR 120K REF: 2Y5397 - Mar	PEÇA	30,00	42,000	1.260,00
076943	ca.: CEI BICO INJETOR CARTEPILAR 120K REF: 2638218 - Marca.: PEÇA		12,00	1.135,000	13.620,00
076944	METISA CORDOALHA CARTEPILAR 120K REF: 2259917 - Marca.: BIZ	PEÇA	2,00	1.795,000	3.590,00
076946	CORDOALHA CARTEPILAR 120K REF: 19822713 - Marca.: BI	PEÇA	2,00	2.450,000	4.900,00
076948	SENSOR CARTEPILAR 120K REF: 1611703 - Marca.: METISA	PEÇA	4,00	250,000	1.000,00
076949	SUPORTE DO TANDER CARTEPILAR 120K REF: 8X3395 - Marc	PEÇA	4,00	3.450,000	13.800,00
076952	a.: GTL GRAXEIRO CURVO 3/8X45 RANDON 406 REF:54321 - Marca.: PEÇA		10,00	1,950	19,50
076954	TOPCO TURBINA CARTEPILAR 120K REF: 3381878 - Marca.: LACON	PEÇA	2,00	3.910,000	7.820,00
076955	GUIA VALVULA RANDON 406 REF:1850882 - Marca.: MTD	PEÇA	8,00	75,000	600,00
076956	HASTE RETA RANDON 406 REF:2099886 - Marca.: GTL	PEÇA	3,00	365,000	1.095,00
076957	HELICE 8 PALHETA RANDON 406 REF:1265975 - Marca.: GT	PEÇA	3,00	455,000	1.365,00
076960	JOGO BRONZINA MANCAL RANDON 406 REF:2257772 - Marca.	PEÇA	4,00	435,000	1.740,00
076961	: METISA JUNTA RANDON 406 REF:2258536 - Marca.: TOPCO	PEÇA	2,00	135,000	270,00
076962	JUNTA RANDON 406 REF:6Y2035 - Marca.: TOPCO	PEÇA	2,00	148,000	296,00
076968	LAMINA RETRO RANDON 406 REF:9R4672 - Marca.: CEI	PEÇA	2,00	1.555,000	3.110,00
076969	ANEL VITON CHATO XCMG REF: 81875253 - Marca.: APC	PEÇA	1,00	30,000	30,00
076970	MANCAL BIZA RANDON 406 REF:9R0413 - Marca.: BIZA	PEÇA	4,00	348,000	1.392,00
076971	MANCAL RANDON 406 REF:9R0170 - Marca.: BIZA	PEÇA	4,00	320,000	1.280,00
076974	ALTERNADOR HYUNDAI 210 LC REF:6735816110 - Marca.: M	PEÇA	1,00	1.290,000	1.290,00
076975	PINO CACAMBA RANDON 406 REF:2011238 - Marca.: PANEGO	PEÇA	4,00	158,000	632,00

AV. ANTONIO NONATO PEDROSA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



076976	PINO RANDON 406 REF:9R9631 - Marca.: PANEGOSS	PEÇA	3,00	145,000	435,00
076978	PINO RANDON 406 REF:1987838 - Marca.: PANEGOSS	PEÇA	3,00	175,000	525,00
076979	PINO RANDON 406 REF:2097455 - Marca.: PANEGOSS	PEÇA	3,00	128,000	384,00
076981	PINO RANDON 406 REF:1305451 - Marca.: PANEGOSS	PEÇA	3,00	108,000	324,00
076985	PINO RANDON 406 REF:1545278 - Marca.: PANEGOSS	PEÇA	3,00	152,000	456,00
076986	PISTAO C/ANEIS PINO RANDON 406 REF:2255437 - Marca.: MTD	PEÇA	4,00	380,000	1.520,00
076988	REPARO BOMBA RANDON 406 REF:6I0449 - Marca.: APC	PEÇA	3,00	275,000	825,00
076990	REPARO CIL.ELEVAÇÃO RANDON 406 REF:1933088 - Marca.: APC	PEÇA	3,00	200,000	600,00
076992	REPARO CIL. GIRO RANDON 406 REF:2409538 - Marca.: AP	PEÇA	3,00	200,000	600,00
076993	REPARO CIL. LAMINA RANDON 406 REF:2418924 - Marca.: RETENTOR RANDON 406 REF:2164457 - Marca.: ARCA	PEÇA	3,00	170,000	510,00
076995	RETENTOR RANDON 406 REF:2164457 - Marca.: ARCA	PEÇA	3,00	75,000	225,00
076996	RETENTOR RANDON 406 REF:2295092 - Marca.: ARCA	PEÇA	3,00	70,000	210,00
076997	RETENTOR RANDON 406 REF:2074260 - Marca.: ARCA	PEÇA	3,00	102,000	306,00
076998	RETENTOR RODA DIANT. RANDON 406 REF:2310688 - Marca.: ARCA	PEÇA	2,00	64,000	128,00
077001	RETENTOR VALVULA RANDON 406 REF:2526438 - Marca.: AR	PEÇA	4,00	48,000	192,00
077003	ROLAMENTO CONJUNTO RANDON 406 REF:1987823 - Marca.: ROLAMENTO RANDON 406 REF:8S9151 - Marca.: KFB	PEÇA	2,00	175,000	350,00
077004	ROLAMENTO RANDON 406 REF:8S9151 - Marca.: KFB	PEÇA	4,00	130,000	520,00
077005	ROLAMENTO RANDON 406 REF:9S7950 - Marca.: KFB	PEÇA	4,00	130,000	520,00
077007	ROLAMENTO RANDON 406 REF:2164458 - Marca.: KFB	PEÇA	2,00	136,000	272,00
077008	ROLAMENTO RODA MAIOR RANDON 406 REF:2074263 - Marca.: KFB	PEÇA	2,00	310,000	620,00
077010	ROLO RANDON 406 REF:2198783 - Marca.: TX	PEÇA	6,00	56,000	336,00
077014	SILENCIOSO RANDON 406 REF:1125089 - Marca.: SILENMAK	PEÇA	2,00	425,000	850,00
077015	TAMAPA TANQUE RANDON 406 REF:2010330 - Marca.: GTL	PEÇA	2,00	232,000	464,00
077017	VALVULA ESCAPE 3054B RANDON 406 REF:2255499 - Marca.: BIZA	PEÇA	4,00	140,000	560,00
077022	BOMBA XCMG REF:3139920040 - Marca.: MEDAL	PEÇA	2,00	3.500,000	7.000,00
077023	BOMBA DAGUA XCMG REF:198181 - Marca.: MTD	PEÇA	2,00	470,000	940,00
077025	BUCHA XCMG REF:9967992 - Marca.: ARCA	PEÇA	8,00	120,000	960,00
077031	BUCHA XCMG REF:85801029 - Marca.: ARCA	PEÇA	8,00	85,000	680,00
077032	BUCHA XCMG REF:85803197 - Marca.: ARCA	PEÇA	8,00	92,000	736,00
077033	BUCHA XCMG REF:85803193 - Marca.: ARCA	PEÇA	8,00	70,000	560,00
077034	BUCHA XCMG REF:83910634 - Marca.: ARCA	PEÇA	8,00	90,000	720,00
077035	BUCHA XCMG REF:83910548 - Marca.: ARCA	PEÇA	8,00	112,000	896,00
077041	COLA SILICONE XCMG REF:90001550 - Marca.: WURTH	PEÇA	80,00	33,000	2.904,00
077042	COLA TRAVA PARAFUSO XCMG REF:90027110 - Marca.: ORBI	PEÇA	4,00	52,000	208,00
077043	COROA XCMG REF:85806008 - Marca.: METISA	PEÇA	2,00	1.116,000	2.232,00
077044	CUBO XCMG REF:85806003 - Marca.: TX	PEÇA	2,00	535,000	1.070,00
077045	DISCO XCMG REF:9968288 - Marca.: UNITEC	PEÇA	2,00	200,000	400,00
077046	DISCO ACO XCMG REF:9968289 - Marca.: UNITEC	PEÇA	8,00	180,000	1.504,00
077047	DISCO FREIO XCMG REF:81874478 - Marca.: UNITEC	PEÇA	8,00	188,000	1.504,00
077048	DISCO XCMG REF:9968290 - Marca.: UNITEC	PEÇA	8,00	150,000	1.200,00
077049	DISCO XCMG REF:47123297 - Marca.: UNITEC	PEÇA	8,00	185,000	1.480,00
077051	ELEMENTO HIDRAULICO XCMG REF:9968359 - Marca.: TECFI	PEÇA	6,00	158,000	948,00
077052	ENGRENAGEM DIANTEIRO XCMG REF:85806014 - Marca.: MTD	PEÇA	4,00	190,000	760,00
077053	ESFERA XCMG REF:995972 - Marca.: KFB	PEÇA	8,00	78,000	624,00
077056	ESPACADOR XCMG REF:9968074 - Marca.: KFB	PEÇA	4,00	17,000	68,00
077060	FILTRO AR INTERNO XCMG REF:128782A1 - Marca.: TECFIL	PEÇA	10,00	135,000	1.350,00
077063	FLANGE XCMG REF:9968049 - Marca.: METISA	PEÇA	10,00	410,000	4.100,00
077064	GAIOLA AXIAL XCMG REF:9968228 - Marca.: TX	PEÇA	10,00	220,000	2.200,00
077065	GRAXEIRO XCMG REF:80080710 - Marca.: ITR	PEÇA	4,00	5,000	22,40
077066	GRAXEIRO 65° XCMG REF:85805984 - Marca.: ITR	PEÇA	6,00	9,000	54,00
077068	HORIMETRO C/PONTEIRO XCMG REF:RLO-000 - Marca.: ORIO	PEÇA	4,00	135,000	540,00
077069	LUBR XCMG REF:9968007 - Marca.: TX	PEÇA	2,00	110,000	220,00
077073	PINO XCMG REF:85803392 - Marca.: PANEGOSS	PEÇA	4,00	115,000	460,00
077074	PINO XCMG REF:85801076 - Marca.: PANEGOSS	PEÇA	4,00	152,000	608,00
077075	PINO XCMG REF:85802872 - Marca.: PANEGOSS	PEÇA	4,00	195,000	780,00
077076	PINO XCMG REF:85803194 - Marca.: PANEGOSS	PEÇA	4,00	152,000	608,00
077079	PINO XCMG REF:85802975 - Marca.: PANEGOSS	PEÇA	4,00	128,000	512,00
077080	PINO ACO XCMG REF:85801079 - Marca.: PANEGOSS	PEÇA	4,00	142,000	568,00
077082	PINO EIXO XCMG REF:85805980 - Marca.: PANEGOSS	PEÇA	4,00	190,000	760,00
077083	PISTAO XCMG REF:9968294 - Marca.: MTD	PEÇA	1,00	302,000	302,00
077085	PONTEIRA DIREÇÃO XCMG REF:85805974 - Marca.: TX	PEÇA	1,00	342,000	342,00
077086	PORCA XCMG REF:9968071 - Marca.: FEY	PEÇA	8,00	9,000	72,00
077090	RASPADOR XCMG REF:85801025 - Marca.: MTD	PEÇA	4,00	14,000	56,00
077097	RETENTOR XCMG REF:85827067 - Marca.: MTD	PEÇA	4,00	40,000	160,00
077100	RETENTOR XCMG REF:81866390 - Marca.: ARCA	PEÇA	4,00	50,000	200,00
077104	PONTEIRA FREZADA TRATOR PLUS 80LS-1 - Marca.: TX	PEÇA	2,00	325,000	650,00
077108	FILTRO DO HIDRAULICO TRATOR PLUS 80LS-1 - Marca.: TE	PEÇA	2,00	235,000	470,00
077109	FILTRO DO LUBRIFICANTE TRATOR PLUS 80LS-1 - Marca.: TECFIL	PEÇA	2,00	110,000	220,00
077110	ROLAMENTO XCMG REF:9968047 - Marca.: KFB	PEÇA	8,00	68,000	544,00
077112	ROLAMENTO XCMG REF:85806002 - Marca.: KFB	PEÇA	8,00	350,000	2.800,00
077113	RADIADOR TRATOR PLUS 80LS-1 - Marca.: RADCOOLER	PEÇA	2,00	2.800,000	5.600,00
077116	ROLAMENTO AGULHA XCMG REF:9968304 - Marca.: KFB	PEÇA	8,00	114,000	912,00
077124	TAMPA XCMG REF:9968051 - Marca.: GTL	PEÇA	4,00	245,000	980,00
077127	TRAVA XCMG REF:83911019 - Marca.: GTL	PEÇA	2,00	200,000	400,00
077128	CABECOTE DO FILTRO TRATOR PLUS 80LS-1 - Marca.: TECF	PEÇA	2,00	400,000	800,00
077133	TAMPA XCMG REF:275967A2 - Marca.: YTP	PEÇA	6,00	111,000	666,00
077134	TURBINA DO MOTOR TRATOR PLUS 80LS-1 - Marca.: LACON	PEÇA	2,00	1.999,000	3.998,00
077139	KIT EMBREAGEM TRATOR PLUS 80LS-1 - Marca.: LUK	PEÇA	2,00	1.800,000	3.600,00
077150	ARO RODA MOTRIZ HYUNDAI 210LC REF: 71418337 - Marca.: APC	PEÇA	2,00	1.030,000	2.060,00
077152	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR TRATOR PLUS 80LS-1 - Marca.: MIBA	PEÇA	2,00	140,000	280,00
077153	BOMBA OLEO MOTOR CUMMINS HYUNDAI 210LC REF: 3918212 - Marca.: TGL	PEÇA	1,00	1.450,000	1.450,00
077161	BARRA DE DIREÇÃO TRATOR MASSEY FERGUSON 4275 - Marca.: GTL	PEÇA	2,00	630,000	1.260,00
077162	BOMBA HIDRAULICA TRATOR MASSEY FERGUSON 4275 - Marca.: MEDAL				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



077171	BUCHA HYUNDAI 210LC REF: 2057071360 - Marca.: ARCA	PEÇA	4,00	150,000	600,00
077172	BUCHA ROLETE HYUNDAI 210LC REF: 22U3011450 - Marca.: ARCA	PEÇA	38,00	100,000	3.800,00
077176	CANTO CAÇAMBA HYUNDAI 210LC REF: 2057074190 - Marca.: METISA	PEÇA	2,00	340,000	680,00
077182	RADIADOR TRATOR MASSEY FERGUSON 4275 - Marca.: RADCO OLER	PEÇA	2,00	2.580,000	5.160,00
077186	DENTE ECOPLAN HYUNDAI 210LC REF:2057068270 - Marca.: METISA	PEÇA	16,00	168,000	2.688,00
077189	EIXO RODA GUIA HYUNDAI 210LC REF:20Y3013130 - Marca.: TX	PEÇA	4,00	330,000	1.320,00
077192	ELO COMUN ESTEIRA HYUNDAI 210LC REF:20Y3211123 - Marca.: TX	PEÇA	4,00	188,000	752,00
077196	CABEÇOTE DO FILTRO TRATOR MASSEY FERGUSON 4275 - Marca.: METISA	PEÇA	2,00	310,000	620,00
077201	FILTRO DE AR EXTERNO TRATOR MASSEY FERGUSON 4275 - Marca.: TECFIL	PEÇA	2,00	115,000	230,00
077203	TURBINA DO MOTOR TRATOR MASSEY FERGUSON 4275 - Marca.: LACON	PEÇA	2,00	1.680,000	3.360,00
077204	FILTRO 20Y9701820 HYUNDAI 210LC REF:706311046 - Marca.: TECFIL	PEÇA	4,00	260,000	1.040,00
077213	KIT EMBREAGEM TRATOR MASSEY FERGUSON 4275 - Marca.: SUPORTE ESCOVA TRATOR MASSEY FERGUSON 4275 - Marca.: GTL	KIT PEÇA	2,00 2,00	2.300,000 150,000	4.600,00 300,00
077217	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA TRATOR MASSEY FERGUSON 4275 - Marca.: BIZA	PEÇA	2,00	240,000	480,00
077220	TAMPA MOTOR PARTIDA DIANTEIRO TRATOR MASSEY FERGUSON 4275 - Marca.: GTL	PEÇA	2,00	150,000	300,00
077222	ESTATOR ALTERNADOR TRATOR MASSEY FERGUSON 4275 - Marca.: TX	PEÇA	2,00	210,000	420,00
077226	TAMPA DO ALTERNADOR TRAZEIRO TRATOR MASSEY FERGUSON 4275 - Marca.: GTL	PEÇA	2,00	175,000	350,00
077227	GLOBO CABEÇA DE GATO TRATOR MASSEY FERGUSON 4275 - Marca.: TX	PEÇA	2,00	330,000	660,00
077228	SUPORTE EIXO DIANTEIRO TRATOR MASSEY FERGUSON 283 - Marca.: GTL	PEÇA	2,00	300,000	600,00
077231	BOMBA HIDRAULICA TRATOR MASSEY FERGUSON 283 - Marca.: MEDAL	PEÇA	2,00	1.850,000	3.700,00
077235	GARFO CABEÇA GATO CURTO TRATOR MASSEY FERGUSON 283 - Marca.: GTL	PEÇA	2,00	195,000	390,00
077236	GARFO CABEÇA DE GATO LONGO TRATOR MASSEY FERGUSON 283 - Marca.: GTL	PEÇA	2,00	350,000	700,00
077237	BOMBA TRANSFERENCIA TRATOR MASSEY FERGUSON 283 - Marca.: MTD	PEÇA	2,00	330,000	660,00
077250	HELICE MOTOR TRATOR MASSEY FERGUSON 283 - Marca.: GT	PEÇA	2,00	270,000	540,00
077257	FAROL TRATOR MASSEY FERGUSON 283 - Marca.: ARTFAROL	PEÇA	2,00	185,000	370,00
077261	TURBINA DO MOTOR TRATOR MASSEY FERGUSON 283 - Marca.: LACON	PEÇA	2,00	1.520,000	3.040,00
077266	KIT EMBREAGEM TRATOR MASSEY FERGUSON 283 - Marca.: L	PEÇA	2,00	1.950,000	3.900,00
077268	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA TRATOR MASSEY FERGUSON 283 - Marca.: BIZA	PEÇA	2,00	250,000	500,00
077269	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA TRATOR MASSEY FERGUSON 283 - Marca.: BIZA	PEÇA	2,00	330,000	660,00
077270	BENDIX MOTOR DE PARTIDA TRATOR MASSEY FERGUSON 283 - Marca.: BIZA	PEÇA	2,00	210,000	420,00
077272	TAMPA MOTOR PARTIDA DIANTEIRO TRATOR MASSEY FERGUSON 283 - Marca.: GTL	PEÇA	2,00	230,000	460,00
077275	ESTATOR ALTERNADOR TRATOR MASSEY FERGUSON 283 - Marca.: TX	PEÇA	2,00	300,000	600,00
077276	GARFO RODA GUIA HYUNDAI 210LC REF:20Y3022113 - Marca.: GTL	PEÇA	2,00	610,000	1.220,00
077281	GAXETA ESTICADOR ESTEIRA HYUNDAI 210LC REF:937000070 - Marca.: TOPCO	PEÇA	4,00	178,000	712,00
077282	GLOBO CABEÇA DE GATO TRATOR MASSEY FERGUSON 283 - Marca.: TX	PEÇA	2,00	318,000	636,00
077283	HELICE HYUNDAI 210LC REF:6006257620 - Marca.: GTL	PEÇA	2,00	825,000	1.650,00
077285	JOGO JUNTA INFERIOR MOTOR HYUNDAI 210LC REF:3802029 - Marca.: MTD	PEÇA	1,00	1.185,000	1.185,00
077286	JOGO JUNTA SUPERIOR MOTOR HYUNDAI 210LC REF:3802226 - Marca.: MTD	PEÇA	1,00	1.440,000	1.440,00
077287	KIT MOTOR HYUNDAI 210LC REF:3802100 - Marca.: METISA	PEÇA	6,00	955,000	5.730,00
077288	LAMINA HYUNDAI 210LC REF:6I5193 - Marca.: METISA	PEÇA	1,00	1.930,000	1.930,00
077290	MANCAL RODA GUIA HYUNDAI 210LC REF:20Y3013150 - Marca.: BIZA	PEÇA	4,00	675,000	2.700,00
077293	MOLA ESTICAR ESTEIRA HYUNDAI 210LC REF:2063055170 - Marca.: MIBA	PEÇA	2,00	605,000	1.210,00
077294	BOMBA HIDRAULICA TRATOR MASSEY FERGUSON 250X - Marca.: MEDAL	PEÇA	2,00	1.450,000	2.900,00
077297	PARABRISA SUPERIOR DIANTEIRA HYUNDAI 210LC REF:20Y5438122 - Marca.: TWINGLASS	PEÇA	2,00	1.135,000	2.270,00
077299	GARFO CABEÇA DE GATO CURTO TRATOR MASSEY FERGUSON 250X - Marca.: GTL	PEÇA	2,00	255,000	510,00
077302	BOMBA TRANSFERENCIA TRATOR MASSEY FERGUSON 250X - Marca.: MTD	PEÇA	2,00	265,000	530,00
077308	PINO HYUNDAI 210LC REF:2057071210 - Marca.: PANEGOSS	PEÇA	2,00	235,000	470,00
077311	PINO HYUNDAI 210LC REF:2057073160 - Marca.: PANEGOSS	PEÇA	2,00	265,000	530,00
077315	RADIADOR TRATOR MASSEY FERGUSON 250X - Marca.: RADCO OLER	PEÇA	2,00	1.500,000	3.000,00
077319	PARAFUSO DA RODA TRATOR MASSEY FERGUSON 250X - Marca.: FEY	PEÇA	2,00	175,000	350,00
077323	REPARO CIL CAÇAMBA HYUNDAI 210LC REF:7079947670 - Marca.: APC	PEÇA	2,00	320,000	640,00
077325	SENSOR BOMBA INJETORA TRATOR MASSEY FERGUSON 250X - Marca.: BIZA	PEÇA	2,00	90,000	180,00
077328	BOMBA D'AGUA TRATOR MASSEY FERGUSON 250X - Marca.: M	PEÇA	2,00	430,000	860,00
077329	CABEÇOTE DO FILTRO TRATOR MASSEY FERGUSON 250X - Marca.: TECFIL	PEÇA	2,00	245,000	490,00
077332	LANTERNA TRAZEIRA TRATOR MASSEY FERGUSON 250X - Marca.: ARTFAROL	PEÇA	2,00	90,000	180,00
077336	TURBINA DO MOTOR TRATOR MASSEY FERGUSON 250X - Marca.: LACON	PEÇA	2,00	1.700,000	3.400,00

AV. ANTONIO NONATO PEDROSA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



077343	KIT EMBREAGEM TRATOR MASSEY FERGUSON 250X - Marca.: KIT	2,00	1.550,000	3.100,00
077346	SILENCIOSO HYUNDAI 210LC REF:2060168220 - Marca.: SI LENMAK	1,00	650,000	650,00
077347	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA TRATOR MASSEY FERGUSON 2 50X - Marca.: BIZA	2,00	235,000	470,00
077349	BENDIX MOTOR DE PARTIDA TRATOR MASSEY FERGUSON 250X - Marca.: BIZA	2,00	230,000	460,00
077350	BOBINA DE CAMPO MOTOR DE PARTIDA TRATOR MASSEY FERGUSON 250X - Marca.: BIZA	2,00	300,000	600,00
077351	TAMPA MOTOR PARTIDA DIANTEIRO TRATOR MASSEY FERGUSON 250X - Marca.: GTL	2,00	200,000	400,00
077353	SUPORTE ROLETE SUPERIOR HYUNDAI 210LC REF:22U3025121 - Marca.: GTL	2,00	525,000	1.050,00
077354	ESTATOR ALTERNADOR TRATOR MASSEY FERGUSON 250X - Marca.: TX	2,00	240,000	480,00
077356	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR TRATOR MASSEY FERGUSON 250X - Marca.: MIBA	2,00	200,000	400,00
077357	TAMPA DO ALTERNADOR DIANTEIRO TRATOR MASSEY FERGUSON 250X - Marca.: GTL	2,00	170,000	340,00
077360	GLOBO CABEÇA DE GATO TRATOR MASSEY FERGUSON 250X - Marca.: TX	2,00	340,000	680,00
077361	TURBINA MOTOR CUMMINS HYUNDAI 210LC REF:4035961 - Marca.: LACON	2,00	2.130,000	4.260,00
077362	SUPORTE EIXO DIANTEIRO TRATOR NEW HOLLAND TT 475 - Marca.: GTL	2,00	290,000	580,00
077365	BARRA DIREÇÃO TRATOR NEW HOLLAND TT 475 - Marca.: GT	2,00	600,000	1.200,00
077366	VALVULA FILTRO HIDRAULICO HYUNDAI 210LC REF:12R60113 00 - Marca.: MIBA	3,00	170,000	510,00
077367	BOMBA HIDRAULICA TRATOR NEW HOLLAND TT 475 - Marca.: MEDAL	2,00	1.800,000	3.600,00
077368	JUNTA DO CARTER TRATOR NEW HOLLAND TT 475 - Marca.: SABO	2,00	118,000	236,00
077372	GARFO CABEÇA GATO CURTO TRATOR NEW HOLLAND TT 475 - Marca.: GTL	2,00	260,000	520,00
077373	VIDRO INFERIOR DA PORTA HYUNDAI 210LC REF:20Y5435721 - Marca.: TWINGLASS	1,00	1.125,000	1.125,00
077374	GARFO CABEÇA DE GATO LONGO TRATOR NEW HOLLAND TT 475 - Marca.: GTL	2,00	468,000	936,00
077375	BOMBA TRANSFERENCIA TRATOR NEW HOLLAND TT 475 - Marca.: MT	2,00	365,000	730,00
077376	CORREIA ALTERNADOR TRATOR NEW HOLLAND TT 475 - Marca.: GATES	2,00	160,000	320,00
077378	PONTEIRA FREZADA TRATOR NEW HOLLAND TT 475 - Marca.: PONTEIRA	2,00	280,000	560,00
077379	REPARO DA GARRAFA DA LAMINA TRATOR NEW HOLLAND TT 475 - Marca.: APC	2,00	180,000	360,00
077386	RADIADOR TRATOR NEW HOLLAND TT 475 - Marca.: RADCOOL	2,00	2.300,000	4.600,00
077387	TAMPA DO TANQUE TRATOR NEW HOLLAND TT 475 - Marca.: BUCHA	2,00	118,000	236,00
077393	MANCAL EIXO DIANTEIRO/DIANTEIRO TRATOR NEW HOLLAND TT 475 - Marca.: ARCA	2,00	235,000	470,00
077394	MANCAL EIXO DIANTEIRO/TRAZEIRO TRATOR NEW HOLLAND TT 475 - Marca.: ARCA	2,00	248,000	496,00
077397	BOMBA D'AGUA TRATOR NEW HOLLAND TT 475 - Marca.: MT	2,00	300,000	600,00
077398	CABECOTE DO FILTRO TRATOR NEW HOLLAND TT 475 - Marca.: TECFIL	2,00	450,000	900,00
077405	TURBINA DO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND TT 475 - Marca.: LACON	2,00	1.900,000	3.800,00
077410	RETENTOR SEMI EIXO EXTERNO TRATOR NEW HOLLAND TT 475 - Marca.: APC	2,00	105,000	210,00
077412	RETENTOR DO CUBO TRATOR NEW HOLLAND TT 475 - Marca.: APC	2,00	165,000	330,00
077413	BICO INJETOR RETRO JCB REF:J919333 - Marca.: METISA	4,00	360,000	1.440,00
077414	KIT EMBREAGEM TRATOR NEW HOLLAND TT 475 - Marca.: LU	2,00	2.600,000	5.200,00
077416	BOMBA RETRO JCB REF:J286275 - Marca.: MEDAL	2,00	300,000	600,00
077418	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA TRATOR NEW HOLLAND TT 475 - Marca.: BIZA	2,00	330,000	660,00
077419	BENDIX MOTOR DE PARTIDA TRATOR NEW HOLLAND TT 475 - Marca.: BIZA	2,00	155,000	310,00
077420	BOBINA DE CAMPO MOTOR DE PARTIDA TRATOR NEW HOLLAND TT 475 - Marca.: BIZA	2,00	234,000	468,00
077421	TAMPA MOTOR PARTIDA DIANTEIRO TRATOR NEW HOLLAND TT 475 - Marca.: GTL	2,00	340,000	680,00
077423	ESTATOR ALTERNADOR TRATOR NEW HOLLAND TT 475 - Marca.: TX	2,00	198,000	396,00
077425	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR TRATOR NEW HOLLAND TT 475 - Marca.: BIZA	2,00	168,000	336,00
077426	TAMPA DO ALTERNADOR DIANTEIRO TRATOR NEW HOLLAND TT 475 - Marca.: GTL	2,00	185,000	370,00
077427	TAMPA ALTERNADOR TRAZEIRO TRATOR NEW HOLLAND TT 475 - Marca.: GTL	2,00	190,000	380,00
077431	BUCHA RETRO JCB REF:100532A1 - Marca.: ARCA	2,00	49,000	98,00
077432	BUCHA AÇO JCB REF:100520A1 - Marca.: ARCA	2,00	48,000	96,00
077440	CILINDRO MESTRE RETRO JCB REF:182445A1 - Marca.: TX	4,00	500,000	2.000,00
077441	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO RETRO JCB REF:84159489 - Marca.: GTL	2,00	2.245,000	4.490,00
077442	CONJUNTO BRACO DIREÇÃO RETRO JCB REF:144457A1 - Marca.: GTL	2,00	495,000	990,00
077443	COROA RETRO JCB REF:100561A1 - Marca.: METISA	2,00	1.018,000	2.036,00
077444	COROA II 60D 6 FUR0S RETRO JCB REF:116427A1 - Marca.: METISA	2,00	1.700,000	3.400,00
077445	COROA PINHO TRAZEIRA RETRO JCB REF:87708393 - Marca.: METISA	2,00	2.370,000	4.740,00
077448	CRUZETA RETRO JCB REF:144465A1 - Marca.: STHAL	2,00	55,000	110,00
077449	CUBO RODA DIANTEIRO RETRO JCB REF:144466A1 - Marca.: DENTE	2,00	840,000	1.680,00
077450	CONCHA DA LANÇA RETRO JCB REF:846602 - Marca.: METISA	24,00	112,000	2.688,00
077451	DISCO RETRO JCB REF:1966579C1 - Marca.: MIBA	2,00	90,000	180,00
077454	DISCO FREIO AÇO RETRO JCB REF:308029A1 - Marca.: MIB	4,00	195,000	780,00
077455	DISCO ORIGINAL RETRO JCB REF:181159A1 - Marca.: MIBA	4,00	115,000	460,00
077457	EIXO LONGO 580HL 4X4 665X22 RETRO JCB REF:144462A1 - Marca.: TX	2,00	780,000	1.560,00
077458	EIXO PLANETARIO TRANSM. RETRO JCB REF:358286A1 - Marca.: MAR	2,00	500,000	1.000,00

AV. ANTONIO NONATO PEDROSA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



077459	ca.: TX EIXO TRACÇÃO 12DX127MM RETRO JCB REF:144463A1 - Marca	PEÇA	2,00	500,000	1.000,00
077460	: TX ENGRENAGEM RETRO JCB REF:175979A1 - Marca.: MTD	PEÇA	2,00	260,000	520,00
077461	ENGRENAGEM SATELITE RETRO JCB REF:100562A1 - Marca.: MTD	PEÇA	2,00	210,000	420,00
077463	ESTICADOR CORREIA RETRO JCB REF:1006267 - Marca.: GA	PEÇA	2,00	370,000	740,00
077464	FILTRO AR EXTERNO RETRO JCB REF:128781A1 - Marca.: T	PEÇA	5,00	100,000	500,00
077465	ECFIL FILTRO AR INTERNO RETRO JCB REF:128782A1 - Marca.: T	PEÇA	5,00	100,000	500,00
077469	ECFIL FILTRO TRANSMISSÃO RETRO JCB REF:9T5916 - Marca.: TE	PEÇA	5,00	170,000	850,00
077472	CFIL HELICE RETRO RETRO JCB REF:70360014 - Marca.: GTL	PEÇA	2,00	450,000	900,00
077476	MANGOTE INFERIOR RADIADOR RETRO JCB REF:141513A1 - M	PEÇA	2,00	165,000	330,00
077497	arca.: JAMAICA PINO RETRO JCB REF:122264A1 - Marca.: PANEGOSSEI	PEÇA	2,00	150,000	300,00
077510	PINO EIXO RETRO JCB REF:122265A1 - Marca.: PANEGOSSEI	PEÇA	2,00	130,000	260,00
077513	PISTÃO RETRO JCB REF:359653A1 - Marca.: METISA	PEÇA	2,00	650,000	1.300,00
077522	PORTA SATELITE C/EIXOS RETRO JCB REF:100553A1 - Marc	PEÇA	3,00	1.330,000	3.990,00
077529	a.: TX RADIADOR RETRO JCB REF:87576643 - Marca.: RADCOOLER	PEÇA	1,00	3.890,000	3.890,00
077541	REPARO CIL. HID. ESTABILADOR RETRO JCB REF:149582A1 - M	PEÇA	2,00	86,000	172,00
077542	- Marca.: APC REPARO CIL. DIR. RETRO JCB REF:D149739 - Marca.: APC	PEÇA	3,00	85,000	255,00
077544	REPARO CIL. HID. LANÇA RETRO JCB REF:182218A1 - Marc	PEÇA	3,00	190,000	570,00
077548	a.: APC RESERVATORIO DE AGUA RETRO JCB REF:87674844 - Marca.	PEÇA	3,00	345,000	1.035,00
077559	: BIZA RETENTOR RETRO JCB REF:402359A1 - Marca.: ARCA	PEÇA	4,00	75,000	300,00
077562	ROLAMENTO RETRO JCB REF:1966169C1 - Marca.: KFB	PEÇA	4,00	220,000	880,00
077578	SILENCIOSO RETRO JCB REF:393569A1 - Marca.: SILENMAK	PEÇA	2,00	620,000	1.240,00
077580	SUPORTE RETRO JCB REF:175977A1 - Marca.: GTL	PEÇA	1,00	520,000	520,00
077587	TAMPA RADIADOR RETRO JCB REF:253080 - Marca.: MTD	PEÇA	7,00	105,000	735,00
077591	TELA FRONTAL DE FERRO RETRO JCB REF:87559003 - Marca	PEÇA	2,00	525,000	1.050,00
077689	: MTD BOMBA HIDRAULICA RONDON 406 - Marca.: MEDAL	PEÇA	1,00	3.180,000	3.180,00
077699	ROLAMENTO DA RODA XCMG - Marca.: GTL	PEÇA	1,00	156,000	156,00
077703	PLANETARIA DO EIXO XCMG - Marca.: KFB	PEÇA	1,00	195,000	195,00
077775	BUCHA CATERPILA 120K 268624 - Marca.: ARCA	UNIDADE	8,00	136,000	1.088,00
077794	DISCO CATERPILA 120K 618931 - Marca.: PLADISCO	PEÇA	24,00	310,000	7.440,00
078743	JOGO JUNTA COMPLETO DO MOTOR CASE845 - Marca.: MIBA	JOGO	4,00	1.530,000	6.120,00
078744	JOGO BRONZINA BIELA CASE845 - Marca.: METISA	JOGO	2,00	670,000	1.340,00
078749	BOMBA HIDRAULICO CASE845 - Marca.: MEDAL	PEÇA	1,00	5.290,000	5.290,00
078752	BOMBA VENTILADOR - Marca.: MTD	PEÇA	1,00	2.290,000	2.290,00
078754	BOMBA INJETORA CASE845 - Marca.: MEDAL	PEÇA	1,00	1.160,000	1.160,00
078755	BICO MOTOR CASE845 - Marca.: METISA	PEÇA	12,00	1.299,000	15.588,00
078757	CABECOTE MOTOR CASE845 - Marca.: METISA	PEÇA	1,00	9.250,000	9.250,00
078759	ALTERNADOR 24 WATS CASE845 - Marca.: MTD	PEÇA	2,00	2.220,000	4.440,00
078760	TURBINA MOTOR CASE845 - Marca.: LACON	PEÇA	2,00	3.350,000	6.700,00
078762	PARABLISA CASE845 - Marca.: TWINGLASS	PEÇA	1,00	1.100,000	1.100,00
078764	JOGO CALÇO DO CIRCULO CASE845 - Marca.: GTL	JOGO	2,00	1.320,000	2.640,00
078766	COROA CIRCULO DA LAMINA CASE845 - Marca.: METISA	PEÇA	1,00	2.040,000	2.040,00
078767	RADIADOR CASE845 - Marca.: RADCOOLER	PEÇA	1,00	8.600,000	8.600,00
078768	RADIADOR INTERCULER CASE845 - Marca.: RADCOOLER	PEÇA	1,00	5.700,000	5.700,00
078769	RADIADOR DE OLEO CASE845 - Marca.: RADCOOLER	PEÇA	1,00	4.420,000	4.420,00
078770	CORRENTE DO TANQUE CASE845 - Marca.: METISA	PEÇA	2,00	2.650,000	5.300,00
078773	BOMBA DIRECAO CASE845 - Marca.: MEDAL	PEÇA	2,00	2.400,000	4.800,00
078775	JOGO DISCO FREIO CASE845 - Marca.: MIBA	JOGO	2,00	3.640,000	7.280,00

VALOR GLOBAL R\$ 1.144.862,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 1.144.862,60 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2021-018 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2021-018, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos

AV. ANTONIO NONATO PEDROSA



preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 20 de Julho de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;



e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2021-018.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;



1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas à Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1006.151220052.2.043 Manutenção da Secretaria de Obras, Viação Urbana e Terras Patrim. - SEMOB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$



887.439,60, Exercício 2021 Atividade 1005.201220052.2.116 Manut. Secret. Munic. Agricult. Pecuaria. E Abastec - Semagri , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 194.098,00 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto ao CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$



TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a), por até 2 (dois) anos.

AV. ANTONIO NONATO PEDROSA



2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja



conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2021-018, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, 20 de Julho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ(MF) 10.249.241/0001-22
CONTRATANTE

PARANA TRATORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ 31.650.693/0001-91
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. ANTONIO NONATO PEDROSA